

**MENSAGEM AO PROJETO DE 018/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colombo.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa o anexo Projeto de Lei, que propõe a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.338.900,00 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

Essas alterações se fazem necessárias e tem a finalidade de realizar uma maior adequação ao Instituto Previdenciário, a realidade vivida nestes últimos meses de atividade operacional.

Com o advento da Lei 960/2006, foi segregada as massas de servidores, no qual ficou estabelecida que os servidores admitidos até 16 de dezembro de 1998 e os segurados inativos e pensionistas na data da entrada em vigor da lei comporiam o Fundo Financeiro e, os segurados admitidos após 16 de dezembro 1998 comporiam o Fundo Previdenciário.

No ano de 2022 quando da construção da "Lei Municipal n.º 1689/22-LOA" para o ano de 2023, foi previsto a necessidade da utilização de dotações específicas para o pagamento do Plano Previdenciário. Consta que houveram novas despesas para o pagamento das Aposentadorias (aprovação da Lei Municipal nº 1.715/2023).

Os recursos financeiros que compõem os Planos são formados, basicamente, pelas contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos (quando os proventos superam o teto do RGPS) e pela contribuição patronal. Contudo, existem ainda os recursos provenientes da compensação previdenciária entre os regimes.

Por muito tempo os recursos provenientes da compensação previdenciária encontravam-se reservados (capitalizando) como um meio de contingência. Porém, tendo em vista que o Plano Financeiro, conforme disposição legal encontra-se em extinção, os recursos da compensação previdenciária referente a este Plano passaram a compor o patrimônio para pagamento de aposentadorias e pensões.

Ademais, tal adequação ocorrerá através de suplementação orçamentária em razão do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício, nos termos da legislação orçamentária federal.





De outra forma, serve também a presente lei para as adequações referentes a fonte de Recurso da Administração da autarquia. As adequações serão feitas por excesso das arrecadações provenientes da taxa de administração no exercício corrente.

Em razão do que se explanou, encaminhamos pedido de tramitação do presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Colombo, 04 de setembro de 2023.

**HELDER LUIZ LAZAROTTO**

Prefeito Municipal

**GREICE BODZIAK**

Procuradora-Geral



**PROJETO DE LEI Nº 018/2023**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR JUNTO AO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE ANO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.338.900,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.338.900,00 (Trinta e dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais), como segue:

| <b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>                                                                                    |                      |                                                   |                                                    |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>23- Autarquia Colombo Previdência</b>                                                                                |                      |                                                   |                                                    |                         |
| <b>001 – Previdência Plano Financeiro</b>                                                                               |                      |                                                   |                                                    |                         |
| <b>0009.0272.0002.2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO FINANCEIRO</b> |                      |                                                   |                                                    |                         |
| <b>Tipo de Orçamento</b>                                                                                                | <b>Elemento</b>      | <b>Descrição</b>                                  | <b>Fonte</b>                                       | <b>Valor Orçado R\$</b> |
|                                                                                                                         | 31900100000000000000 | <b>Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas</b> | 1046<br>Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior | <b>10.948.000,00</b>    |
|                                                                                                                         | 31900300000000000000 | <b>Pensões, Exclusive do RGPS</b>                 | 1046<br>Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior | <b>1.500.000,00</b>     |
|                                                                                                                         | 33908600000000000000 | <b>Compensações a regimes de previdência</b>      | 1049<br>Compensação entre Regimes Previdenciários  | <b>172.000,00</b>       |

| <b>002 – Previdência Plano Previdenciário</b>                                                                               |                     |                                                   |                                                  |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>0009.0272.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE COLOMBO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b> |                     |                                                   |                                                  |                         |
| <b>Tipo de Orçamento</b>                                                                                                    | <b>Elemento</b>     | <b>Descrição</b>                                  | <b>Fonte</b>                                     | <b>Valor Orçado R\$</b> |
|                                                                                                                             | 3190010000000000000 | <b>Aposentadorias, Reservas Remun. e Reformas</b> | 040 - Recurso de Fonte RPPS – Exercício Anterior | <b>18.000.000,00</b>    |
|                                                                                                                             | 3190030000000000000 | <b>Pensões, Exclusive do RGPS</b>                 | 040 - Recurso de Fonte RPPS - Exercício Anterior | <b>386.000,00</b>       |
|                                                                                                                             | 3390860000000000000 | <b>Compensações a regimes de previdência</b>      | 551 - Compensação entre Regimes Previdenciários  | <b>11.000,00</b>        |
| <b>23- Autarquia Colombo Previdência</b>                                                                                    |                     |                                                   |                                                  |                         |
| <b>003 – Administração</b>                                                                                                  |                     |                                                   |                                                  |                         |
| <b>0009.0122.0003.2025 - Gestão Previdenciária de materiais e Serviços da Sede da Autarquia</b>                             |                     |                                                   |                                                  |                         |
| <b>Tipo de Orçamento</b>                                                                                                    | <b>Elemento</b>     | <b>Descrição</b>                                  | <b>Fonte</b>                                     | <b>Valor Orçado R\$</b> |
|                                                                                                                             | 3190110000000000000 | <b>Vencimentos e Vantagens</b>                    | 1001 - Recurso de Fonte RPPS                     | <b>1.225.000,00</b>     |
|                                                                                                                             | 3190130000000000000 | <b>Contribuições patronais</b>                    | 1001 - Recurso de Fonte RPPS                     | <b>25.000,00</b>        |
|                                                                                                                             | 3191130000000000000 | <b>Obrigações Patronais - RPPS</b>                | 1001 - Recurso de Fonte RPPS                     | <b>70.000,00</b>        |

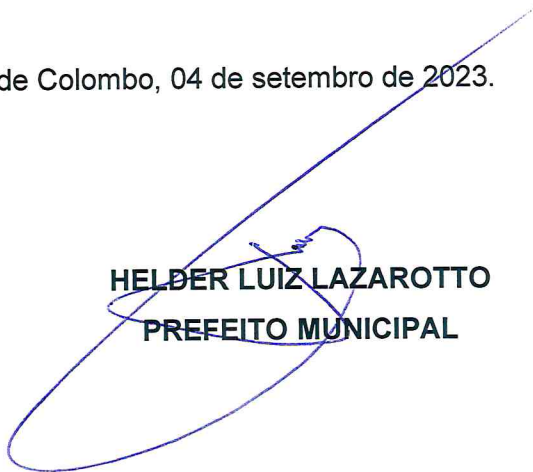


|  |                     |                                                                                 |                                 |                 |
|--|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
|  | 3390080000000000000 | <b>Outros<br/>benefícios<br/>assistenciais<br/>do servidor e<br/>do militar</b> | 1001 - Recurso<br>de Fonte RPPS | <b>1.900,00</b> |
|--|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º inciso I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 31.017.000,00 (trinta e um milhões dezessete mil reais), inciso II – provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.321.900,00 (um milhão, trezentos e vinte um mil e novecentos reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, 04 de setembro de 2023.

  
**HELDER LUIZ LAZAROTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

